



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
TERCEIRA SECRETARIA  
Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de  
Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



## **UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

# **NOTA TÉCNICA N. 07/2024 – UCP/Conofis/CLDF**

**Órgão gestor:** Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal

**Tema em análise:** Dimensionamento do quadro de pessoal da enfermagem

**Requerente:** Gabinete 18 – Deputada Dayse Amarílio

**Processo SEI:** 00001-00046940/2024-01

**Modalidade:** Consultoria Técnico-Legislativa

**Data de entrega:** janeiro de 2025



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de  
Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



## **UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

# **NOTA TÉCNICA N. 07/2024 – UCP/Conofis/CLDF**

### **EQUIPE RESPONSÁVEL**

---

#### ***Chefia da Conofis***

Ana Paula da C. Fernandes

#### ***Consultores Técnico-Legislativos***

Ana Daniela Rezende Pereira Neves (Revisora de Texto)

Lincoln Vitor Santos (Chefe da UCP) – Coren-DF 147165-Enf

Nazareno Arão da Silva (Revisor de Texto)

---

<sup>1</sup> *As atividades de consultoria técnico-legislativa e assessoramento especializado não expressam necessariamente a posição da instituição ou de seus integrantes, desobrigados estes, em qualquer caso, de compromisso institucional ou pessoal em razão da orientação ou da destinação dada ao trabalho pelo solicitante.*



## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



### **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Panorama dos cargos de enfermeiro e técnico de enfermagem da SES-DF em novembro de 2024 | 7

Tabela 2 – Dimensionamento da equipe de enfermagem da SES-DF segundo critérios do Manual de Parâmetros Mínimos (2018) | 10

Tabela 3 – Dimensionamento da equipe de enfermagem da SES-DF segundo critérios do Cofen (2024) | 11

Tabela 4 – Comparativo do déficit de servidores da equipe de Enfermagem da SES-DF, segundo os critérios adotados | 12

### **LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 – Funções gratificadas ocupadas por servidores enfermeiros e técnicos de enfermagem da SES-DF em novembro de 2024 | 8

### **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 – Capacidade instalada da SES-DF em novembro de 2024, segundo CNES | 9



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



### LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>CNES</b>	Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde
<b>CLDF</b>	Câmara Legislativa do Distrito Federal
<b>Cofen</b>	Conselho Federal de Enfermagem
<b>Conofis</b>	Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária
<b>Datusus</b>	Departamento de Informação e Estatística do Sistema Único de Saúde
<b>HAB</b>	Hospital de Apoio de Brasília
<b>HMIB</b>	Hospital Materno-Infantil de Brasília
<b>HRAN</b>	Hospital Regional da Asa Norte
<b>HRBz</b>	Hospital Regional de Brazlândia
<b>HRC</b>	Hospital Regional de Ceilândia
<b>HRG</b>	Hospital Regional do Gama
<b>HRGu</b>	Hospital Regional do Guará
<b>HRL</b>	Hospital Regional Leste
<b>HRPI</b>	Hospital Regional de Planaltina
<b>HRS</b>	Hospital Regional de Sobradinho
<b>HRSam</b>	Hospital Regional de Samambaia
<b>HRT</b>	Hospital Regional de Taguatinga
<b>HSVP</b>	Hospital São Vicente de Paulo
<b>IST</b>	Índice de Segurança Técnico
<b>NUPAV</b>	Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência
<b>SAMU</b>	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
<b>SES-DF</b>	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
<b>UCP</b>	Unidade de Acompanhamento de Políticas Públicas
<b>UTI</b>	Unidade de Terapia Intensiva



## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



### **SUMÁRIO**

1 INTRODUÇÃO | 6

2 METODOLOGIA | 6

3 INFORMAÇÕES TÉCNICAS | 7

3.1 Quadro de profissionais de Enfermagem da SES-DF em novembro de 2024 | 7

3.2 Dimensionamento e déficit do quadro de servidores da equipe de Enfermagem da SES-DF, segundo os critérios adotados pela própria secretaria | 8

3.3 Dimensionamento e déficit do quadro de servidores da equipe de Enfermagem da SES-DF, segundo os critérios oficiais do conselho profissional | 11

4 CONCLUSÕES | 13

5 RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS | 15

REFERÊNCIAS | 16



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



### 1 INTRODUÇÃO

Trata-se de Nota Técnica para atender à demanda de consultoria técnico-legislativa constante no Processo SEI 00001-00046940/2024-01, que assim dispõe:

Solicito estudo técnico com o dimensionamento dos profissionais de Enfermagem da SES-DF, discriminando a equipe existente e o déficit de pessoal.

O dimensionamento da equipe de Enfermagem mostra-se essencial para que se mantenham os serviços de saúde em funcionamento pleno, com capacidade de acolher a população e gerar resolutividade. Conforme insculpido pela Lei Federal n. 7.498, de 25 de junho de 1986, o planejamento e a programação dos serviços de saúde devem incluir o planejamento da equipe de enfermagem.

### 2 METODOLOGIA

Esta Nota analisa o quantitativo de profissionais de Enfermagem que atuam em toda a estrutura da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), com base no mês de **dezembro de 2024**, bem como estabelece o quantitativo mínimo recomendado de servidores desta categoria, conforme orientações do manual da própria SES-DF (Distrito Federal, 2018b) e das normativas do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen, 2024).

Não foram consideradas as estruturas físicas das unidades de saúde, mas o organograma da SES-DF (2018) e a demanda de atendimentos da rede, conforme registrado pelos próprios gestores e pelos dados disponíveis nos bancos públicos do Departamento de Informação e Estatística do Sistema Único de Saúde (Datasus) e da SES-DF.

Os servidores cadastrados foram relacionados e categorizados por postos de trabalho, com base nos dados do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) e do Portal da Transparência do DF. Foram considerados os servidores em atividade, excluindo-se, portanto, aposentados e servidores em licença não remunerada.

Posto de trabalho se refere à classificação dada ao tipo de assistência ou atividade que o servidor realiza na sua lotação. Um posto de trabalho agrega setores similares de diversas unidades de saúde. Esse modo de organização foi adotado pela SES-DF, conforme Decreto n. 39.546, de 19 de dezembro de 2018.

Os cálculos estão baseados no Manual de Parâmetros (Distrito Federal, 2018b) e foram realizados a partir das tabelas disponíveis que fazem referência a cada um dos postos de trabalho componentes das unidades de saúde da rede, geralmente, com proporção entre número de profissionais por leito e carga horária semanal. Utilizou-se o Índice de Segurança Técnico (IST) de 14%.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Já os cálculos baseados no Cofen (2024) utilizaram a proporção de horas de enfermagem por paciente, no caso das unidades de internação e terapia intensiva, e os aspectos de demanda e capacidade operacional, no caso das emergências, ambulatorios, pré-hospitalar, centro cirúrgico e demais setores onde não há internamento. Utilizou-se o IST de 15%.

### 3 INFORMAÇÕES TÉCNICAS

#### 3.1 Quadro de profissionais de Enfermagem da SES-DF em novembro de 2024

Segundo o Portal da Transparência do DF, a SES-DF dispõe de 13.596 servidores ocupando cargos nas categorias da Enfermagem: 4.333 como enfermeiros (31,9%) e 9.263 como técnicos de enfermagem (68,1%) (**Tabela 1**).

Os servidores enfermeiros da SES-DF estão distribuídos em quatro cargos, sendo o cargo de enfermeiro sem especialidade o mais prevalente. Pouco mais de 8% desses servidores ocupam funções gratificadas, como as de assessor, chefe ou diretor, entre outras (**Gráfico 1**). Observa-se também que 34 servidores estão cedidos a outros órgãos (**Tabela 1**).

No caso dos servidores técnicos de enfermagem, há apenas um cargo e um percentual de quase 3% destes profissionais ocupando funções gratificadas (**Gráfico 1**). O número de técnicos cedidos é similar ao de enfermeiros nessa condição (**Tabela 1**).

**Tabela 1 – Panorama dos cargos de enfermeiro e técnico de enfermagem da SES-DF em novembro de 2024**

Cargo	Em atividade		Com função gratificada		Cedidos	
	N	%	N	%*	N	%*
<b>Enfermeiro</b>	3.470	80,08%	273	7,87%	24	0,69%
<b>Enfermeiro de Família e Comunidade</b>	664	15,32%	56	8,43%	9	1,36%
<b>Enfermeiro Obstetra</b>	173	3,99%	17	9,83%	0	0,00%
<b>Enfermeiro do Trabalho</b>	26	0,60%	5	19,23%	1	3,85%
<b>Subtotal</b>	<b>4.333</b>	<b>100,00%</b>	<b>351</b>	<b>8,10%</b>	<b>34</b>	<b>0,78%</b>
<b>Técnico de Enfermagem</b>	9.263	100,00%	276	2,98%	30	0,32%
<b>Total</b>	<b>13.596</b>		<b>627</b>		<b>64</b>	

Observação: \* Percentual calculado sobre o total da especialidade ou da categoria

Fonte: elaboração própria a partir dos dados coletados, 2024.



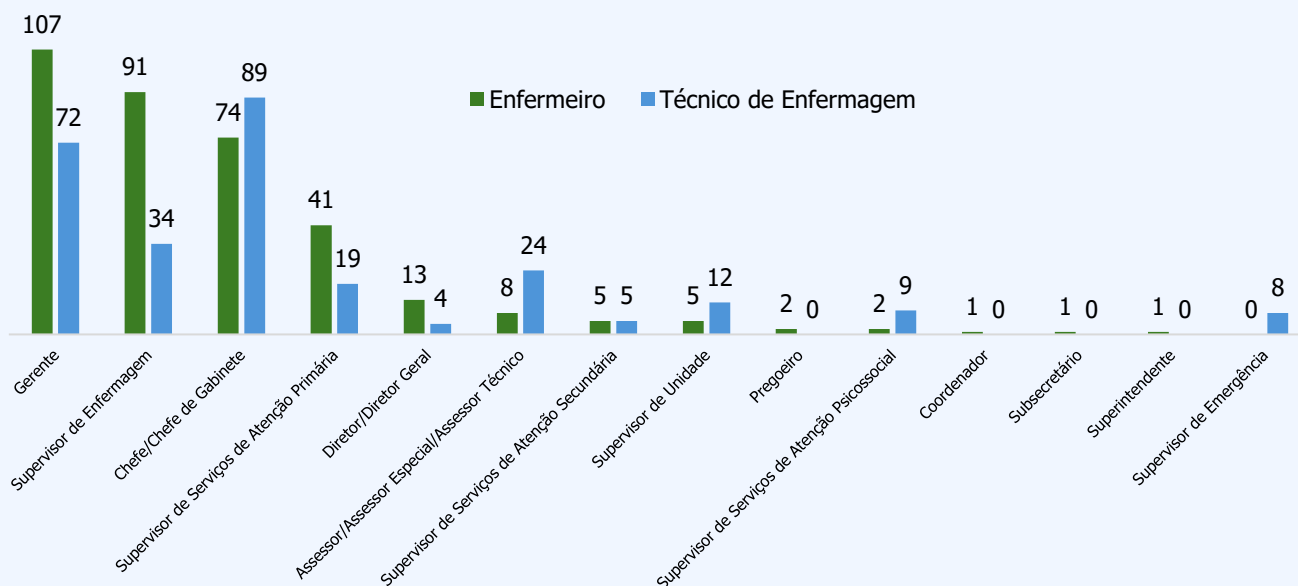
## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



**Gráfico 1 – Funções gratificadas ocupadas por servidores enfermeiros e técnicos de enfermagem da SES-DF em novembro de 2024**



Fonte: elaboração própria a partir dos dados coletados, 2024.

### 3.2 Dimensionamento e déficit do quadro de servidores da equipe de Enfermagem da SES-DF segundo os critérios adotados pela própria secretaria

O presente dimensionamento e déficit do quadro de servidores da equipe de Enfermagem da SES-DF considerou o mês de novembro de 2024, utilizando-se os parâmetros do Manual da SES-DF (2018).

Os servidores enfermeiros e técnicos de enfermagem da SES-DF estão distribuídos entre diversos setores, unidades e serviços de saúde. Alguns desses locais têm caráter predominantemente administrativo, como a central de compras, a diretoria de tomada de contas, a logística e várias coordenações, entre outros. Nesses espaços, não foi realizado o dimensionamento das equipes devido à ausência de critérios robustos e objetivos.

Nesta Nota, as áreas diretamente ligadas à assistência foram analisadas com maior detalhamento. Para isso, foi realizado o levantamento da capacidade instalada nas unidades de saúde da SES-DF, conforme apresentado no **Quadro 1**. Esses dados são fundamentais, pois servem como referência para um dimensionamento adequado.

As unidades analisadas foram: Hospital de Apoio de Brasília (HAB), Hospital Materno-Infantil de Brasília (HMIB), Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), Hospital Regional de Brazlândia (HRBz), Hospital Regional de Ceilândia (HRC), Hospital Regional de Planaltina (HRPI), Hospital Regional de Samambaia (HRSam), Hospital Regional de Sobradinho (HRS), Hospital





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Regional de Taguatinga (HRT), Hospital Regional do Gama (HRG), Hospital Regional do Guará (HRGu), Hospital Regional Leste (HRL), Hospital São Vicente de Paulo (HSVP) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192). Os postos de trabalho de caráter assistencial destas unidades agrupam 46,85% dos servidores enfermeiros e 71,65% dos técnicos de enfermagem.

### Quadro 1 – Capacidade instalada da SES-DF em novembro de 2024, segundo CNES

Tipologia	Capacidade instalada (leitos, salas ou viaturas)
Centro Cirúrgico	71
Centro de Atenção Psicossocial	18
Centro Obstétrico	86
Emergência	627
Internação Adulta Cirúrgica	598
Internação Adulta Clínica	500
Internação do HAB	30
Internação do HSVP	42
Internação Ginecológica e/ou Obstétrica	461
Internação Pediátrica Cirúrgica	14
Internação Pediátrica Clínica	220
Motolância – SAMU-192	20
Sala de Recuperação Pós-Anestésica	75
Unidade de Cuidados Intermediários Adulta	14
Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal	138
Unidade de Suporte Aeromédico – SAMU-192	1
Unidade de Suporte Avançado – SAMU-192	8
Unidade de Suporte Básico – SAMU-192	30
Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto	105
UTI Neonatal	48
UTI Pediátrica	19

Fonte: elaboração própria a partir dos dados coletados, 2024.

A análise contemplou 20 lotações de servidores das categorias de interesse, conforme mostrado na **Tabela 2**. Os valores precedidos do sinal de menos, destacados na coluna “Diferença”, indicam que o quantitativo atual não atende ao dimensionamento necessário. **Observa-se que oito setores apresentam déficit de enfermeiros, enquanto 12 setores registram déficit de técnicos de enfermagem (destaques em amarelo).**

O maior déficit de enfermeiros está na Atenção Básica, seguido de Assistência Clínica, Assistência Cirúrgica, SAMU-192 e Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência (NUPAV). Para os técnicos de enfermagem, os maiores déficits estão na Atenção Básica, no Centro Obstétrico, no Centro Cirúrgico, na Assistência Clínica e na Emergência (**Tabela 2**).



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



**Tabela 2 – Dimensionamento da equipe de enfermagem da SES-DF segundo critérios do Manual de Parâmetros Mínimos (2018)**

Lotação	Enfermeiro			Técnico de Enfermagem		
	Carga horária semanal	Dimensionamento SES-DF	Diferença	Carga horária semanal	Dimensionamento SES-DF	Diferença
Gerência e Unidade Básicas de Saúde	15.160	29.321	-14.161	24.340	58.642	-34.302
Gerência e Unidade de Assistência Clínica	160	3.960	-3.800	420	17.471	-17.051
Gerência e Unidade de Assistência Cirúrgica	2.000	4.742	-2.742	7.340	20.931	-13.591
SAMU 192	2.640	4.185	-1.545	11.760	8.810	2.950
NUPAV	360	1.642	-1.282	520	1.003	-483
Unidade de Ginecologia e Obstetrícia	3.900	4.929	-1.029	13.080	13.311	-231
Policlínica	2.500	3.374	-874	6.580	3.374	3.206
Unidade de Clínica Cirúrgica Pediátrica	180	237	-57	400	633	-233
Casa de Parto	560	552	8	520		520
Unidade de Pediatria	2.020	1.731	289	6.360	6.382	-22
UTI Pediátrica	760	451	309	2.200	2.001	199
Central de Regulação de Urgências	880	383	497	1.120		1.120
UTI Neonatal	1.700	1.138	562	4.840	5.056	-216
Unidade de Centro Cirúrgico	3.080	2.405	675	15.360	39.563	-24.203
Unidade de Neonatologia	2.880	2.182	698	7.840	6.167	1.673
UTI Adulto e Materna	3.560	2.631	929	11.340	11.731	-391
Núcleo de Enfermagem	1.980	1.017	963	6.420	3.680	2.740
Unidade de Centro Obstétrico	6.680	5.627	1.053	14.140	45.035	-30.895
Centro de Atenção Psicossocial	3.460	1.758	1.702	6.560	1.621	4.939
Gerência e Núcleo de Emergência	12.000	9.748	2.252	34.160	50.073	-15.913
<b>TOTAL</b>	<b>66.460</b>	<b>82.013</b>	<b>-15.553</b>	<b>175.300</b>	<b>295.483</b>	<b>-120.183</b>

Fonte: elaboração própria a partir dos dados coletados, 2024.

**De acordo com os cálculos, em dezembro de 2024, considerando as lotações com déficit, a SES-DF registrou uma carência de 25.490 horas semanais de enfermeiro, correspondendo a 1.275 servidores enfermeiros com carga de 20 horas semanais, e 137.530 horas semanais de técnico de enfermagem, equivalentes a 6.876 servidores técnicos de enfermagem com a mesma carga horária.**

Atualmente, a SES-DF dispõe de um total de 5.000 cargos de enfermeiro e 15.000 de técnico de enfermagem. Desse total, encontram-se vagos 667 cargos de enfermeiro e 5.737 de técnico de enfermagem, números **insuficientes** para atender à necessidade da rede de saúde do DF. A demanda por enfermeiros nos postos de trabalho analisados é 91,1% superior ao número de cargos vagos, enquanto a necessidade de técnicos de enfermagem supera os cargos vacantes em 19,9%.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



### 3.3 Dimensionamento e déficit do quadro de servidores da equipe de Enfermagem da SES-DF, segundo os critérios oficiais do conselho profissional

Para a realização dos cálculos, considerou-se o mês de novembro de 2024, utilizando-se os parâmetros do Cofen (2024). Ressalta-se que o Cofen (2024) dispõe de normativa específica para o dimensionamento do quadro de profissionais da equipe de Enfermagem. Nos cálculos, utilizam-se critérios como grau de dependência dos pacientes, produtividade das unidades, tipos de atendimento e carga horária semanal.

Na **Tabela 3**, considerados os critérios do Cofen, **identifica-se que apenas em quatro setores há número suficiente de servidores enfermeiros. Para os técnicos de enfermagem, os dados indicam número adequado de servidores em 13 setores** (destaques em amarelo).

**Tabela 3 – Dimensionamento da equipe de enfermagem da SES-DF segundo critérios do Cofen (2024)**

Lotação	Enfermeiro			Técnico de Enfermagem		
	Carga horária semanal	Dimensionamento Cofen	Déficit	Carga horária semanal	Dimensionamento Cofen	Déficit
Gerência e Unidade Básicas de Saúde	15.160	29.578	-14.418	24.340	59.156	-34.816
Gerência e Unidade de Assistência Clínica	160	7.970	-7.810	420	16.181	-15.761
Gerência e Unidade de Assistência Cirúrgica	2.000	9.532	-7.532	7.340	19.352	-12.012
Gerência e Núcleo de Emergência	12.000	17.073	-5.073	34.160	34.146	14
UTI Adulto e Materna	3.560	8.385	-4.825	11.340	7.957	3.383
Unidade de Ginecologia e Obstetrícia	3.900	7.348	-3.448	13.080	14.918	-1.838
UTI Neonatal	1.700	3.617	-1.917	4.840	3.338	1.502
Unidade de Neonatologia	2.880	4.666	-1.786	7.840	6.443	1.397
Unidade de Pediatria	2.020	3.507	-1.487	6.360	7.119	-759
Policlínica	2.500	3.588	-1.088	6.580	3.404	3.176
NUPAV	360	1.440	-1.080	520	880	-360
SAMU 192	2.640	3.671	-1.031	11.760	7.728	4.032
UTI Pediátrica	760	1.432	-672	2.200	1.321	879
Unidade de Centro Cirúrgico	3.080	3.413	-333	15.360	6.825	8.535
Núcleo de Enfermagem	1.980	2.087	-107	6.420	3.709	2.711
Unidade de Clínica Cirúrgica Pediátrica	180	223	-43	400	453	-53
Casa de Parto	560	552	8	520	442	78
Central de Regulação de Urgências	880	336	544	1.120		1.120
Centro de Atenção Psicossocial	3.460	2.136	1.324	6.560	2.136	4.424
Unidade de Centro Obstétrico	6.680	2.841	3.839	14.140	5.461	8.679
<b>TOTAL</b>	<b>66.460</b>	<b>113.395</b>	<b>-46.935</b>	<b>175.300</b>	<b>200.969</b>	<b>-25.669</b>

Fonte: elaboração própria a partir dos dados coletados, 2024.

Os maiores déficits de servidores enfermeiros estão em Unidades Básicas de Saúde, Assistência Clínica, Assistência Cirúrgica, Emergência e UTI Adulto e Materna. No caso dos



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



técnicos de enfermagem, os déficits estão, principalmente, em Unidades Básicas de Saúde, Assistência Clínica, Assistência Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria, considerando-se os parâmetros estabelecidos pelo Cofen (**Tabela 3**).

**De acordo com os cálculos, considerando as lotações com déficit, a SES-DF apresenta carência de 52.647 horas semanais de enfermeiro, correspondendo a 2.632 servidores com carga horária de 20 horas semanais, e déficit de 65.599 horas semanais de técnico de enfermagem, ou seja, 3.279 servidores com a mesma carga horária.** A necessidade de enfermeiros é 294,7% superior ao número de cargos vagos.

No comparativo entre os valores encontrados, percebe-se que os cálculos demonstram déficit de servidor enfermeiro em sete setores, independentemente do parâmetro utilizado. O mesmo ocorre para os servidores técnicos de enfermagem (**Tabela 4**) (destaques em amarelo).

**Tabela 4 – Comparativo do déficit de servidores da equipe de Enfermagem da SES-DF, segundo os critérios adotados**

Lotação	Enfermeiro			Técnico de Enfermagem		
	Carga horária semanal	Déficit Cofen	Déficit SES-DF	Carga horária semanal	Déficit Cofen	Déficit SES-DF
Gerência e Unidade Básicas de Saúde	15.160	-14.418	-14.161	24.340	-34.816	-34.302
Gerência e Unidade de Assistência Clínica	160	-7.810	-3.800	420	-15.761	-17.051
Gerência e Unidade de Assistência Cirúrgica	2.000	-7.532	-2.742	7.340	-12.012	-13.591
Unidade de Ginecologia e Obstetrícia	3.900	-3.448	-1.029	13.080	-1.838	-231
Unidade de Pediatria	2.020	-1.487	289	6.360	-759	-22
Nupav	360	-1.080	-1.282	520	-360	-483
Unidade de Clínica Cirúrgica Pediátrica	180	-43	-57	400	-53	-233
Gerência e Núcleo de Emergência	12.000	-5.073	2.252	34.160	14	-1.5913
Casa de Parto	560	8	8	520	78	520
UTI Pediátrica	760	-672	309	2.200	879	199
Central de Regulação de Urgências	880	544	497	1.120	1.120	1.120
Unidade de Neonatologia	2.880	-1.786	698	7.840	1.397	1.673
UTI Neonatal	1.700	-1.917	562	4.840	1.502	-216
Núcleo de Enfermagem	1.980	-107	963	6.420	2.711	2.740
Policlínica	2.500	-1.088	-874	6.580	3.176	3.206
UTI Adulto e Materna	3.560	-4.825	929	11.340	3.383	-391
SAMU 192	2.640	-1.031	-1.545	11.760	4.032	2.950
Centro de Atenção Psicossocial	3.460	1.324	1.702	6.560	4.424	4.939
Unidade de Centro Cirúrgico	3.080	-333	675	15.360	8.535	-24.203
Unidade de Centro Obstétrico	6.680	3.839	1.053	14.140	8.679	-30.895
<b>TOTAL DO DÉFICIT*</b>	<b>66.460</b>	<b>-52.647</b>	<b>-25.490</b>	<b>175.300</b>	<b>-65.599</b>	<b>-137.530</b>

Observação: \* Somatório considerando somente os déficits

Fonte: elaboração própria a partir dos dados coletados, 2024.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Unidades sensíveis, como SAMU-192, NUPAV e Pediatria, exibem deficiência de pessoal que pode comprometer significativamente a execução das políticas públicas de saúde no DF. Isso demonstra a necessidade premente de a SES-DF revisar o quadro de pessoal a fim de promover a sua recomposição em quantitativo suficiente para assegurar a assistência de Enfermagem.

## 4 CONCLUSÕES

Diante do exposto nesta Nota Técnica, conclui-se que:

- Existem duas referências principais para os cálculos de dimensionamento de pessoal de enfermagem;
- Por um lado, o Manual de Parâmetros Mínimos da SES-DF utiliza, em geral, a proporção entre número de profissionais por leito e carga horária semanal, com Índice de Segurança Técnico (IST) de 14%, o que contraria o preconizado pelo Cofen;
- As normativas do Cofen orientam o uso da proporção de horas de enfermagem por paciente em unidades de internação e terapia intensiva e os aspectos de demanda e capacidade operacional nos demais setores onde não há internamento, com IST de 15%;
- O número total de cargos de enfermeiro na SES-DF é 5.000;
- O número total de cargos de técnico de enfermagem na SES-DF é 15.000;
- De acordo com o Portal da Transparência do DF, em dezembro de 2024, a SES-DF contava com 4.333 servidores ativos no cargo de enfermeiro e 9.263 servidores ativos no cargo de técnico de enfermagem;
- O cargo de enfermeiro está subdividido em quatro especialidades: Enfermeiro, Enfermeiro de Família e Comunidade, Enfermeiro Obstetra e Enfermeiro do Trabalho;
- A especialidade denominada "Enfermeiro" é a mais predominante, abrangendo mais de 80% dos servidores investidos no cargo;
- 8,10% dos enfermeiros da SES-DF ocupam funções gratificadas, como diretores, gerentes, supervisores, chefes, entre outras denominações;
- 2,98% dos técnicos de enfermagem estão em funções gratificadas na SES-DF;
- Foi possível realizar uma análise mais detalhada do quadro de pessoal da enfermagem em 20 postos de trabalho, a saber: centro cirúrgico, centro obstétrico, emergência, internação adulta clínica, internação adulta cirúrgica, internação do HAB, internação do HSVP, internação ginecológica, internação pediátrica clínica, internação pediátrica cirúrgica, motolância, sala de recuperação pós-anestésica, unidades de cuidados intermediários adulta, unidade de cuidados intermediários



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



neonatal, unidade de suporte aeromédico, unidade de suporte avançado, unidade de suporte básico, UTI adulto, UTI neonatal e UTI pediátrica;

- A maior parte dos postos de trabalho está em situação de subdimensionamento da equipe de Enfermagem, o que leva à sobrecarga de trabalho e a potenciais danos à assistência de Enfermagem;
- Em conformidade com os parâmetros de dimensionamento da SES-DF, há um **déficit** de 25.490 horas semanais de enfermeiro, correspondentes a **1.275 enfermeiros com carga horária de 20 horas semanais**, concentrados nos postos de trabalho das Unidades Básicas de Saúde, Assistência Clínica, Assistência Cirúrgica, SAMU 192, NUPAV, Ginecologia e Obstetrícia, Policlínica e Clínica Cirúrgica Pediátrica;
- Em conformidade com os parâmetros de dimensionamento da SES-DF, há um **déficit** de 137.530 horas semanais de Técnico de Enfermagem, equivalentes a **6.876 técnicos de enfermagem com carga horária de 20 horas semanais**, concentrados nos postos de trabalho das Unidades Básicas de Saúde, Centro Obstétrico, Centro Cirúrgico, Assistência Clínica, Emergência, Assistência Cirúrgica, NUPAV, UTI Adulto e Materna, Clínica Cirúrgica Pediátrica, Ginecologia e Obstetrícia, UTI Neonatal e Pediatria;
- Em conformidade com os parâmetros de dimensionamento do Cofen, há um **déficit** de 52.647 horas semanais de Enfermeiro, correspondentes a **2.632 enfermeiros com carga horária de 20 horas semanais**, concentrados nos postos de trabalho das Unidades Básicas de Saúde, Assistência Clínica, Assistência Cirúrgica, Emergência, UTI Adulto e Materna, Ginecologia e Obstetrícia, UTI Neonatal, Neonatologia, Pediatria, Policlínica, NUPAV, SAMU 192, UTI Pediátrica, Centro Cirúrgico, Núcleo de Enfermagem e Clínica Cirúrgica Pediátrica;
- Em conformidade com os parâmetros de dimensionamento do Cofen, há um **déficit** de 65.599 horas semanais de Técnico de Enfermagem, equivalentes a **3.279 técnicos de enfermagem com carga horária de 20 horas semanais**, concentrados nos seguintes postos de trabalho: Unidades Básicas de Saúde, Centro Obstétrico, Centro Cirúrgico, Assistência Clínica, Emergência, Assistência Cirúrgica, NUPAV, UTI Adulto e Materna, Clínica Cirúrgica Pediátrica, Ginecologia e Obstetrícia, UTI Neonatal e Pediatria;
- O número total de cargos vagos de enfermeiro na SES-DF é de 667, insuficiente para atender à demanda da rede;
- O número total de cargos vagos de técnico de enfermagem na SES-DF é 5.737, insuficiente para atender à demanda da rede;
- Há concurso público vigente para os cargos de enfermeiro e técnico de enfermagem da SES-DF;



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



- A SES-DF precisa, com urgência, definir os parâmetros de dimensionamento que serão adotados, para reposição do quadro de pessoal, sugerindo-se fortemente utilizar as normativas do Cofen, visto que os responsáveis técnicos estão a ele submetidos ética e legalmente;
- É necessário que o Poder Executivo encaminhe proposição para ampliar o número de cargos de enfermeiro em, pelo menos, 1.965 vagas.

### 5 RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Tendo em consideração os aspectos tratados nesta Nota Técnica, recomenda-se:

- Dar ampla publicidade do conteúdo desta Nota Técnica ao Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e a toda população do DF;
- Encaminhar à SES-DF indicação de revisão de proposição para ampliar o número de cargos de enfermeiro;
- Realizar audiência pública ou reunião institucional para discutir a problemática, com assessoramento especializado da Conofis.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



### REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde**. Brasília, 2024. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sia/cnv/qadf.def>. Acesso em: dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus)**. Brasília, 2024. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sia/cnv/qadf.def>. Acesso em: dez. 2024.

BRASIL. **Lei n. 7.498, de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Brasília, 1986. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7498.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7498.htm). Acesso em: dez. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (Cofen). **Parecer Normativo n. 1/2024/Cofen**. Parâmetros para o planejamento da força de trabalho da Enfermagem pelo Enfermeiro. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/parecer-normativo-no-1-2024-cofen/>. Acesso em: out. 2024.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto n. 39.546, de 19 de dezembro de 2018**. Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Brasília, 2018a. Disponível em: Decreto 39546 de 19/12/2018. Acesso em: dez. 2024.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado da Saúde. **Manual de Parâmetros Mínimos da Força de Trabalho para Dimensionamento da Rede**. Brasília, 2018b. Disponível em: <https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/578609/Manual+de+Par%C3%A2metros+M%C3%ADnimos+da+For%C3%A7a+de+Trabalho+para+Dimensionamento+da+Rede.pdf/301a94b7-4ba0-a4b5-9cc0-5fcf42381033?t=1649032318801>. Acesso em: dez. 2024.

DISTRITO FEDERAL. **Portal da Transparência do Distrito Federal**. Brasília, 2024a. Disponível em: <https://www.transparencia.df.gov.br/#/>. Acesso em: dez. 2024.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado da Saúde. **InfoSaúde-DF**. Brasília, 2024b. Disponível em: <https://info.saude.df.gov.br/>. Acesso em: out. 2024.